

**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**Proposta 1** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do prolongamento de Regime Excepcional de Regularização de Dívidas ao Município de Lousada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017 e na sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017, por mais um ano, passando este a vigorar até ao dia 30 de junho de 2019, para cumprimento da alínea c), do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como a ratificação do ato nos termos n.º 1 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo". *Aprovada por unanimidade de 35 votos*

**Proposta 2** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização prévia da repartição de encargos financeiros por oito anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de 2019 – (491.586.856) quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos; ano de 2020 – (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2021 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2022 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2023 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2024 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2025 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2026 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2027 (163.862.28€) cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos, referente ao "Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos" – aprovação de serviços de recolha de resíduos urbanos a realizar pela Associação de Municípios do Vale de Sousa, em parceria com o Município de Felgueiras, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro". *Aprovada por unanimidade de 35 votos*

**Proposta 3** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da adesão do Município de Lousada à "Associação Europeia sem fins lucrativos "SOLIDA" – Rede de Cidades Solidárias", bem como a aceitação dos respetivos estatutos, em conformidade com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o disposto do art.º 59.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto". *Aprovada por unanimidade de 35 votos*

**Proposta 4** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de segundo grau para o cargo de dirigente da Divisão de Ação Social, Juventude, Atividades Económicas e Turismo, seja composto pelos seguintes membros: Presidente: Dra. Fernanda Mendes, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1.º Vogal efetivo: Dra. Ana Carla Fonseca Silva, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional,

credibilidade e integridade pessoal; 2.º Vogal efetivo: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1.º Vogal suplente: Dra. Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e 2.º Vogal suplente: Dra. Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos, para cumprimento do art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado". *Aprovada por unanimidade de 35 votos*

**Proposta 5** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovar a minuta do protocolo relativo à delegação de competências respeitante ao alargamento da Rua de Santo Ovídio – Freguesia de Avelada, bem como a repartição de encargos por dois anos económicos: 2018 – 10.000,00€ (dez mil euros) e 2019 – 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013 de 12/09". *Aprovada por unanimidade de 35 votos*

**Proposta 6** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e Sta. Margarida, no valor de 56.000,00€, destinado à Construção da Casa Mortuária de Santa Margarida, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09". *Aprovada por unanimidade de 35 votos*

**Proposta 7** "A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe do membro desta Assembleia, Armando Jorge Mota Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Lodares". *Aprovada por unanimidade de 33 votos*

**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Proposta 1** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019, com Relatório de Apresentação do Orçamento e Normas de Execução Orçamental/2019, conforme estabelecido a alínea a), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do art.º 44º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro". *Aprovada por 22 votos a favor e 11 abstenções*

**Proposta 2** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da fixação da taxa de IMI para prédios urbanos, no ano de 2019, de zero vírgula três por cento, bem como, a fixação de uma redução do Imposto Municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2019, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de setenta euros, conforme estabelece a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112-A do Código

do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), coadjuvado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual".

*Aprovada por unanimidade de 33 votos.*

**Proposta 3** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação de fixar para os rendimentos do ano de dois mil e dezanove, uma participação de quatro por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lousada, em conformidade com o art.º 26º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro".

*Aprovada por unanimidade de 31 votos.*

**Proposta 4** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de dois mil e dezanove, de zero vírgula vinte e cinco por cento, a cobrar às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, conforme a alínea b), do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro conjugada com a alínea f) do art.º 14º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro". *Aprovada por unanimidade de 31 votos.*

**Proposta 5** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2019, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4.º do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)". *Aprovada por 23 votos a favor e 8 abstenções.*

**Proposta 6** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de segundo grau para o cargo de dirigente da Divisão de Assuntos Jurídicos, seja composto pelos seguintes membros: Presidente: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, do Município de Lousada a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1.º Vogal efetivo: Dr.ª Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Felgueiras, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 2.º Vogal efetivo: Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Carla Fonseca da Silva, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 2.º Vogal suplente: Dr.ª Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos, para cumprimento do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro". *Aprovada por unanimidade de 32 votos.*

**Proposta 7** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do reconhecimento do estatuto de "Projeto de Interesse Municipal" ao projeto de investimento apresentado pela

empresa "Grupo Carpiariães, Lda.", sita na Rua Cavallo Gordo, freguesia do Tomo, bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais: a) Isenção total das Taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; b) Isenção total do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de 5 anos, relativo ao prédio, sito na Rua Cavallo Gordo, Freguesia do Tomo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1389/20180119, inscrito na matriz da Freguesia do Tomo, com os números 693 e 1178, utilizado na atividade prevista no projeto de investimento, de acordo com a alínea c) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e com o art.º 23º-A do Decreto-Lei nº 162/2014, de 31 outubro, aditado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março".

Aprovada por unanimidade de 32 votos.

**Proposta 8** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, em cumprimento do nº 10.º do art.º 4.º do despacho nº 443-A/2018, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de 5 de janeiro". *Aprovada por unanimidade de 33 votos.*

**Proposta 9** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a discussão e a autorização prévia dos investimentos: PPI - 27/2013 - Redes Complementares Águas Residuais Setor II; PPI - 47/2016 - Conclusão do Subsistema de Drenagem de Águas Residuais Bacia do Mesio; PPI - 45/2016 - Conclusão das Redes de Águas Residuais Bacia do Vizela; PPI - 25/2017 - Requalificação da Escola Básica Lousada Centro e PPI - 26/2017 - Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Este (Caide de Rei), identificados na contratação do empréstimo a médio/longo prazo no valor de 990.734,52€ (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois céntimos), uma vez que ultrapassam dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento para o exercício, em cumprimento do nº 2 do art.º 51.º da Lei nº 73/2015 de 03 de setembro". *Aprovada por unanimidade de 33 votos.*

**Proposta 10** "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da minuta do contrato-programa para o ano de 2019, a celebrar entre o Município de Lousada e a Freguesia Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas E.M. - Sociedade Unipessoal,

Lda. nos termos do nº 5 do art.º 47.º da Lei nº 50/2012, de 30 de agosto".

*Aprovada por unanimidade de 33 votos.*

#### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

Joaquim Emilio Canudas Vilalta, arquiteto, por delegação do Sr. Presidente da Câmara de 23 de outubro de 2017, e para cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna publico que foram proferidas as seguintes decisões:

**Despacho de 10.12.2018 - Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:**

Proc.n.º19/CP/14 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em São Jorge/Vila Chã (lote n.º 39), freguesia de Boim, em nome de Emídio & Alvarez Subcontratas, Lda.;

**Despacho de 11.12.2018-Processo de Obras Particulares aprovado:**

Proc.n.º250/17- Construção de edifício destinado a clínica veterinária, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em rua Fonte e Santo António, freguesia de Nogueira, em nome de José Francisco Ferreira e Outra;

Proc.n.º692/17- Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em rua de Fundões freguesia da Ordem, em nome de Nuno Carlos Moreira Dias;

Proc.n.º266/17- Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo, sito em Lugar da Costa Nova lote n.º77, freguesia de Boim, em nome de José Augusto dos Santos.

**Despacho de 11.12.2018-Pedidos e alterações à licença de processos de obras particulares:**

Proc.n.º102/15 - Alv. Lic. n.º 97/17 - Pedido de alterações à licença, referente à construção de um edifício destinado a habitação e serviços, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Quintal (rua de Trigaís), freguesia de Lousada (São Miguel), em nome de Calculo Violeta, S. A.

**Despacho de 12.12.2018-Processo de Obras Particulares aprovado:**

Proc.n.º600/18- Ampliação/legalização de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por cave + um piso (rés-do-chão), sito em rua de São Miguel, n.º 175, freguesia de Silveiras, em nome de Júlia Amélia Pereira Pires.

**Despacho de 14.12.2018 - Pedido de prorrogação de licença de processos de obras particulares:**

Proc.n.º41/10 - Alvn.º84/15 - Pedido de prorrogação referente à construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Barreiro, freguesia de Meinedo, em nome de Tiago Filipe Moreira de Sousa.

**Despacho de 16.12.2018 - Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:**

Proc.n.º147/83 - Alv. Lic. n.º 184/84 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Travessa de São José, n.º 34, freguesia de Macieira, em nome de Abel Leite;

Proc.n.º691/17 - Alv. Lic. n.º 48/18 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em avenida do Rio, n.º 629, freguesia do Tomo, em nome de Feliz Despertar Imobiliária, Lda.

**Despacho de 17.12.2018-Processo de Obras Particulares aprovado:**

Proc.n.º375/18- Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em rua da Bouça,14, freguesia da Ordem, em nome de Paulo Alexandre Gomes da Silva.

**Despacho de 17.12.2018-Pedidos e alterações à licença de processos de obras particulares:**

Proc.n.º548/81 - Alv. Lic. n.º 204/83 - Pedido de alterações à licença, referente à construção de um edifício destinado a habitação, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Santa Isabel, freguesia de Lodaes, em nome de Manuel Teixeira.

**Despacho de 20.12.2018-Processo de Obras Particulares aprovado:**

Proc.n.º637/18-Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, anexo e muros de vedação, sito em rua de Tunin (lote 5), composto por um piso rés-do-chão, freguesia de Boim, em nome Maria Manuela da Rocha Cruz de Vasconcelos.

**Despacho de 20.12.2018 - Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:**

Proc.n.º41/15 - Alv. Lic. n.º 72/16 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em lugar de Pocinhos, freguesia de Lustosa, em nome de Bruno Manuel Ferreira dos Santos.

**AVISO N.º 258/2018 (DPGU)**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, torna-se publico que a Câmara Municipal de Lousada emitiu em 11 de dezembro de 2018, as alterações ao lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 19/98, em nome de Joaquim Ferreira do Couto, sito no lugar de Juia, freguesia do Lodaes, estando o referido lote em nome de Daniel Joaquim dos Santos Magalhães.

Paços do Município, 12 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

## RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO

### Relatório Mensal (dezembro de 2018)

Em cumprimento com o estabelecido na alínea 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano apresentado à autoridade competente (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e informa os Municípios sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

[\*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.

[\*\*] Resultados referentes à totalidade dos parâmetros, incluindo os disponíveis nos serviços do município.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 306/07		
			Min.	Máx.	V.P.	> V.P.	% > V.P.
<b>Análises do Tipo Controlo Rotina 1</b>							
Bactérias Coliformes	10	N/100mL	0	0	0	0	0%
Cloro residual disponível	10	mg/l Cl <sub>2</sub>	0,26	0,5	--	--	--
<i>Escherichia coli</i>	10	N/100mL	0	0	0	0	0%
<b>Análises do Tipo Controlo Rotina 2</b>							
Azoto Amoniacal	2	mg/l NH <sub>4</sub>	<0,05	<0,05	0,50	0	0%
Cheiro	2	Fact. Diluic.	<1	<1	3	0	0%
<i>Clostridium Perfringens</i>	2	N/100mL	0	0	0	0	0%
Condutividade a 20°C	2	µS/cm	167	181	250	0	0%
Cor (após filtração simples)	2	mg/L Pt-Co	<3	<3	20	0	0%
Número de colónias a 22°C	2	N/mL	0	0	100	0	0%
Número de colónias a 37°C	2	N/mL	0	0	20	0	0%
Oxidabilidade	2	mg/L O <sub>2</sub>	1,0	2,0	5	0	0%
pH	2	-	7,4	7,8	6,5 - 9,0	0	0%
Sabor	2	Factor diluição	<1	<1	3	0	0%
Turvação	2	NTU	<1	<1	4	0	0%
<b>TOTAL**</b>	52					0	0%